

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 3º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória-ES, 22 de fevereiro de 2019.

**MARIA MARUZA CARLESSO**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1091/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 465742**

**RESOLUÇÃO CES Nº 1092/2019**

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 196ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a indicação da Conselheira Magna Neri Manoeli - Titular e Luiz Tupinambá - suplente, para o Comitê de Rede de Urgência e Emergência da SESA.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art.3º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória-ES, 22 de fevereiro de 2019.

**MARIA MARUZA CARLESSO**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1092/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 465744**

**RESOLUÇÃO Nº004/2019**

**CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer, *ad referendum*, que mais uma vez a programação ambulatorial de alta complexidade por abrangência do grupo diagnóstico/tomografia no software da PPI foi desprogramada por motivos desconhecidos tendo sido detectado o problema e realizada a correção, resgatando a programação original e com isto, houve um acréscimo no limite de MAC do município de Colatina no valor de R\$ 144.996,75 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) por ano a partir da 4ª parcela de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 22 de fevereiro de 2019.

**NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 465775**

**RESOLUÇÃO Nº005/2019**

**CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, *ad referendum*, a incorporação de R\$ 707.468,63 (setecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) ao Limite Financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, do município de Cachoeiro de Itapemirim, a título de atualização dos valores que deixaram de ser incorporados à época da descentralização da gestão dos recursos financeiros de origem federal relativos às unidades próprias do município.

**Parágrafo Primeiro** - para cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, o valor de R\$ 707.468,63 (setecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) observará os termos da Resolução CIB/SUS-ES nº. 177/2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 22 de fevereiro de 2019.

**NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 465776**

**RESOLUÇÃO Nº006/2019**

**CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Proposta n.14808.4070001/18-003, no valor de R\$125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais), com objeto: Construção do Polo do Programa Academia de Saúde, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS,

pelo município de Alfredo Chaves-ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 22 de fevereiro de 2019.

**NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 465778**

**PORTARIA Nº 130-S, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
554963	ADRIANA LUCIA DE SOUZA ZOPPI	22/11/2018	73316490
2851245	ALESSANDRA BARBOSA CAZELI	23/11/2018	73319341
3606767	ALFREDO FELIPE BUSATTO SEVERO	18/05/2017	67181961
2841452	BARBARA COVRE COLNAGO	02/07/2018	72024003
3735591	BRUNA DE ANDRADE MARTINS	11/12/2018	73329150
3610292	CARLA RENATA CONCILIO FUCCI	03/06/2017	70309574
3735680	CINTIA SARMENTO VALLE	11/12/2018	73332909
3650677	EDIMAR FAVARO	31/10/2017	70318441
1572180	EDUARDO ANTONIO COTIAS DE OLIVEIRA	10/11/2018	73335410
3005259	ELANE DELLACQUA PASSOS	12/12/2018	73336092
3735931	FABIANA MARQUES CONCILHER SANTOS	21/12/2018	73340871
3727785	GUSTAVO BARATELA COSSUOL	16/10/2018	72808560
3733238	ILDINEIA BATISTA DE FARIA	18/11/2018	73347523
3728137	JANAINA SESSA MOULIN	19/10/2018	72809116
3708721	JEYSE PEDRETE DE OLIVEIRA SILVA	01/09/2018	7203380
3732762	JOAO HERMINIO ALTOE VARGAS	16/11/2018	73348961
3729052	KAMILA SOUZA COELHO	02/11/2018	73354783